

Ibama e Marinha apreendem embarcação com 15 toneladas de pescado ilegal no Pará

Agentes do Ibama durante a fiscalização na embarcação. – Foto: Ibama e Marinha do Brasil

Empresa responsável foi multada em mais de R\$ 350 mil. Peixes apreendidos em alto-mar foram encaminhados para doação.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Marinha do Brasil apreenderam 15 toneladas de pescado e embarcação pesqueira que transportava a carga, na foz do rio Pará, no Pará.

A ação foi divulgada nesta sexta-feira (7) e foi realizada na quinta (5), durante uma fiscalização da Marinha. Os órgãos informaram que foram encontrados peixes das espécies gó, xaréu, corvina, serra e cavala. Eles foram encaminhados para doação por meio do programa Mesa Brasil.

Os agentes listaram as irregularidades encontradas na atividade pesqueira fiscalizada:

ausência de documentos: a embarcação não possuía nenhum documento a bordo, incluindo a licença que autoriza a pesca, o que configura uma infração grave;

documento inválido: o Registro Geral de Pesca (RGP) foi apresentado pelo proprietário via rede social, porém, era inválido para a atividade pesqueira que estava sendo exercida;

ausência de mapa de bordo: o barco não possuía o mapa de bordo, um documento obrigatório que registra as atividades de pesca e a localização das capturas.

equipamento desligado: o aparelho do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) estava desligado, o que impede o rastreamento da embarcação e

dificulta a fiscalização da atividade pesqueira.

Segundo o Ibama, a pesca ilegal é um crime ambiental que causa diversos prejuízos, como a exploração excessiva dos recursos pesqueiros, a destruição de ecossistemas marinhos e a concorrência desleal com pescadores que atuam de forma regular.

A empresa foi multada em R\$ 310.500 por, de acordo com os órgãos, atividade pesqueira sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Além disto e da embarcação apreendida, foram embargadas as atividades pesqueiras do empreendimento até a regularização.

Por isso, é fundamental que os pescadores atuem de acordo com a legislação ambiental, conforme as normas de pesca, apresentando os documentos obrigatórios e mantendo os equipamentos de rastreamento em funcionamento.

Fonte: g1 Pará – Belém e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 08/02/2025/08:27:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

*- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*